



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

EXERCÍCIO - 2019

Belém-PA, 22 de novembro de 2019



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

RELATÓRIO DE EXERCÍCIO - 2019

1. Setor Informante: **Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI**
2. Ações: Garantir a infraestrutura predial apropriada às atividades judiciais, técnicas e administrativas; Implementar política de segurança de acesso aos edifícios do Poder Judiciário; Treinar magistrados e servidores.
3. Eixo temático: **SEGURANÇA e BOAS PRÁTICAS**: ações desenvolvidas em prol da segurança dos magistrados e Servidores executados pela Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI, em parceria com a Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará iniciou a atual gestão de 2019/2021 em continuidade à Portaria n.º 913/2015-GP, de 24/02/2015, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES** e constituída pelos demais membros: a Exmº Sr. Juiz Juiz **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, representante da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém; a Exmª Sra. Juíza **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, representante da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior; o Juiz de Direito **ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO G. DA FONSECA**, representante da Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA; o Juiz de Direito **LUCAS DO CARMO DE JESUS**, representante da Justiça Militar do Estado; e o servidor **EMANOEL CAMARÃO QUEIROZ**, Analista Judiciário, Secretário da CPSI.

A CPSI, devidamente fundamentada nas Resoluções 104 e 176 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 10/2014 deste e. Tribunal de Justiça, tem por finalidade precípua a implementação de ações estratégicas para segurança dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e informações afetas ao Poder Judiciário do Estado do Pará.



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

Importante mencionar que a CPSI, como comissão permanente, encontra-se **institucionalizada com sua previsão oficial no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos seus artigos 54 a 58.**

Na atual gestão, a CPSI deliberou sobre diversas questões ligadas à segurança de magistrados, servidores, patrimônio afetos ao Poder Judiciário do Estado do Pará, tendo solicitado, em conjunto com a Coordenadoria Militar do TJ/PA, às autoridades policiais, militares ou civis, no âmbito de suas atribuições, as providências que se fizessem necessárias para assegurar a incolumidade física dos magistrados e servidores hostilizados no exercício de suas funções.

Durante a atual gestão, foram recebidos junto a CPSI 71 (setenta e uma) ocorrências das mais diversas áreas intimamente ligadas à segurança, conforme relatório que segue:

Ano	Ocorrências
2019	71

**COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI**

Em razão das ocorrências recebidas no ano de 2019, destaco que foram realizadas **7 Reuniões Ordinárias** (informação atualizada até outubro de 2019), tendo os membros da CPSI deliberado e decidido sobre pedidos de proteção a magistrados e servidores e outros assuntos relativo à segurança.

Ano	Reuniões Ordinárias	Reuniões Extraordinárias
2019	7	0

Informo que **atualmente a CPSI** está acompanhando e proporcionando a medida de monitoramento presencial (escolta pessoa) a **13 magistrados** que estão sofrendo ameaças em razão do exercício de sua atividade judicante.

Ano	Magistrados com escolta - CMTJ	Magistrados com escolta – Com local
2019	12	1

Por outro lado, a CPSI tem apresentado à atual gestão diretiva do Poder Judiciário todas as demandas que se referem à **conservação e manutenção da segurança do seu patrimônio**, mais precisamente dos prédios dos fóruns das comarcas do interior, com a recomendação de manutenção das cercas concertinas, sensores de incêndio e presença de pessoas, arcos detectores de metais, dentre outros.

A CPSI, em conjunto com a Coordenadoria Militar do TJ/PA, realizou 3 três viagens institucionais abrangendo várias comarcas com o objetivo de, futuramente, elaborar um diagnóstico da segurança nos fóruns das Comarcas do Interior.

Por fim, a Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI termina o primeiro ano de sua gestão com a certeza de ter cumprido o seu dever conforme os termos previstos nos arts. 54 a 58 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assim como na Resolução n.º 10/2014 deste Tribunal de Justiça.

Belém (PA), 20 de novembro de 2019.